



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 8/99

Apresentada em: 3/11/99  
Aprovada em: 3/11/99  
Rejeitada em:

*Sebastião Miranda de Resende*  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

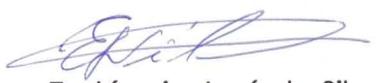
É grande o número de jovens que permanecem, com freqüência, nas proximidades da Escola Municipal de Indianópolis, durante o período das aulas do noturno. Essas pessoas além de não estudarem tiram atenção dos presentes às salas de aula, prejudicando, assim, a tranqüilidade que os locais de ensino precisam ter.

Os pais, com razão, têm manifestado preocupação com essa situação, temendo que a presença desses indivíduos ociosos nas imediações da referida escola venham colocar em risco a segurança de seus filhos.

Por isso, o vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Comandante do Destacamento de Polícia Militar, sargento Welbermar Xavier, solicitando-lhe a seguinte providência:

Fazer, diariamente, o policiamento ostensivo nos locais próximos à Escola Municipal de Indianópolis, no turno da noite.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 1999.



Eustáquio José da Silva  
Vereador